



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA - CNPJ nº 19.658.652/0001-46** para fins de realizar apresentação artística da Banda “**SUPER MUSICAL MONTE CARLO**”, no evento promovido pelo Município denominado “**Rua do Lazer**”, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na rua Coberta, na sede do município, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1620/2025.

Marques de Souza, 13 de novembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito